



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1172/2021 04 DE JANEIRO DE 2021

**TORNA PÚBLICA AS INDICAÇÕES DE
LIDERES DE BANCADA, LIDERES
PARTIDÁRIOS E LÍDER DE GOVERNO**

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inc. II, III e XIII do Art. 28 e em conformidade com os Arts. 127, 130 e 133 da Resolução Nº 034/2008 e Inc. II, III e XIII da lei Orgânica do Município:

Considerando as indicações encaminhadas pelos vereadores, representações partidárias e pelo executivo;

FAÇO SABER e promulgo o seguinte **Decreto**:

Art. A liderança de bancada da sessão legislativa do exercício de dois mil e vinte e um, serão exercidas pelos seguintes vereadores:

I – Bancada do Movimento Democrático Brasileiro – MDB:

a) Diego Romão Helvig Wolter;

b) Vice – Líder: Ildo Venske.

II – Bancada dos Progressistas:

a) Francisco Romeu da Silva Vilela.

III – Bancada da Partido Socialista Brasileiro – PSB:

a) Oraci de Souza Teixeira.

IV – Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB:

a) Jardel Souza de Oliveira.

V – Bancada do Partido dos Trabalhadores:

a) Iasmin Roloff Rutz.

VI – Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro:

a) Marcelo Romig Maron;

Art. 2º. A liderança Partidária será exercida pelos seguintes vereadores:

I – Movimento Democrático Brasileiro – MDB:

a) Silvio Venzke Neutzling.

II – Progressistas:

a) Arion Luiz Borges Braga .

III – Partido Socialista Brasileiro – PSB:

a) Oraci de Souza Teixeira.

IV – Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB:

a) Jardel Souza de Oliveira.

V – Partido dos Trabalhadores:

a) Iasmin Roloff Rutz.

VI – Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro:

a) Emerson Henzel Machado.

Art. 3º. A liderança do governo será exercida pelo vereador Mauro Renã dos Reis Silveira da bancada do MDB.

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural e site oficial para conhecimento público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 07 de janeiro de 2021

LEANDRO GAUGER EHLERT
Presidente

Registre-se e Publique-se:

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Primeiro Secretário

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”